

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 140/2017 (Sequência: 1)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

outorga de permissão remunerada de uso para fornecimento e exploração comercial de pontos de alimentação e comércio no geral pelos quatro dias de evento Oficial da Schroederfest 2017 - Comemoração Político Administrativa do Município de Schroeder/SC

A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital. Apresentaram os envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas LEANDRO EICHINGER 04157741951, ANDERSON RODRIGUES DA SILVA 05279793922 e LANCHONETE PETERS LTDA. - ME, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), no jornal de circulação regional - O Correio do Povo, Diário Oficial do Estado e disponibilizado na íntegra no site [www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br) do Município de Schroeder/SC. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas LEANDRO EICHINGER 04157741951 e ANDERSON RODRIGUES DA SILVA 05279793922, estão credenciados para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. Constatando que a empresa LANCHONETE PETERS LTDA. - ME apresentou certidão simplificada emitida pela junta comercial em 05 de julho de 2017, data superior ao exigido no edital no item 3.1.3 "CERTIDÃO Simplificada emitida pela Junta Comercial ou por Cartório de Registro de Títulos de Pessoa Jurídica, expedida no máximo a 30 (trinta) dias da abertura dos envelopes que comprove o devido registro de todos os atos supramencionados (alterações contratuais), bem como para comprovação do porte empresarial da participante, conforme disposto no artigo 8º, da Instrução Normativa DNRC nº 103/07"; não estando o representante da empresa LANCHONETE PETERS LTDA. - ME credenciado. Foram abertos os envelopes de habilitação das empresas LEANDRO EICHINGER 04157741951, ANDERSON RODRIGUES DA SILVA 05279793922 e LANCHONETE PETERS LTDA - ME, cujos documentos foram rubricados pelo presidente e membros da comissão e colocados à disposição dos presentes para exame e rubricação. Constatando que as empresas LEANDRO EICHINGER 04157741951, ANDERSON RODRIGUES DA SILVA 05279793922, apresentaram a documentação de acordo como exigido no edital, resultando assim habilitadas. Constatando que a empresa LANCHONETE PETERS LTDA - ME apresentou apenas na fase de credenciamento certidão simplificada emitida pela junta comercial em 05 de julho de 2017, data superior ao exigido no edital no item 4.4.12 "CERTIDÃO Simplificada emitida pela Junta Comercial ou por Cartório de Registro de Títulos de Pessoa Jurídica, expedida no máximo a 30 (trinta) dias da abertura dos envelopes que comprove o devido registro de todos os atos supramencionados (alterações contratuais), bem como para comprovação do porte empresarial da participante, conforme disposto no artigo 8º, da Instrução Normativa DNRC nº 103/07 (Dispensada no caso de apresentação durante a fase de Credenciamento)", não cumprindo com as exigências do edital, resultando assim a empresa LANCHONETE PETERS LTDA - ME inabilitada. Não sendo renunciado ao direito de recurso pronunciado diretamente na sessão de abertura dos envelopes de habilitação por todos os participantes, e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, abre-se então o prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo o prazo até dia 04 de setembro de 2017, até o horário do fim do expediente da prefeitura, não havendo interposição de recurso, fica marcado para o dia 05 de setembro de 2017, às 13h30min para a continuação do certame com a abertura da proposta comercial, caso contrário será enviada ata com nova data. Diante do exposto a comissão abre prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93. Encerra-se a sessão e pede-se para ser entregue cópia da ata aos representantes presentes.

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 140/2017 (Sequência: 1)**

Schroeder, 28 de Agosto de 2017

**COMISSÃO:**

Ivandra de Souza - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Valderi Rocha de Camargo - ..... - Membro  
Eloir José Wendt - ..... - Membro  
José Antônio Lourenço - ..... - Membro  
Natália Kersten Brumuller - ..... - Secretária  
Diego Guilherme Lasta - ..... - Membro Suplente

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Rivaldo Peters - ..... - Representante  
Leandro Eichinger - ..... - Representante  
Anderson Rodrigues da Silva - ..... - Representante  
Ivanio D. Laube - ..... - Seotr Solicitante